



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 152

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
 PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	 7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	 8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 152

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.428, de 1º de abril de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 3.670.343,53 (TRES MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.301, de 16 de junho de 2015, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Ficam abertos na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura), os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, no valor de R\$ 3.670.343,53 (três milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

283	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		140.000,00
375	022303	13.392.0006.1199.0000	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		976.780,48
370	022402	17.512.0008.2014.0000	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		17.000,00
297	022507	06.181.0013.2017.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		128.000,00
280	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		85.000,00
37	021602	02.062.0021.2004.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		10.000,00
54	021803	04.123.0011.2005.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		490.000,00
57	021803	04.123.0011.2005.0000	
3.3.90.92.00	Desp. De Exercícios Anteriores		20.000,00

95	022004	12.361.0004.2028.0000	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		57.000,00
145	022102	10.301.0005.2038.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		190.000,00
92	022004	12.361.0004.2023.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		70.000,00
118	022004	12.365.0004.2024.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		120.000,00
345	022004	12.365.0004.1204.0000	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.309.063,05
229	022204	08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		40.000,00
147	022102	10.301.0005.2038.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		10.000,00
163	022103	10.304.0005.2041.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física		6.500,00
143	022102	10.301.0005.2038.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00

Parágrafo único. O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes:

I - do Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício no valor de R\$ 2.285.843,53 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 1.384.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

244	022303	13.392.0006.2034.0000	
3.3.50.41.00	Contribuições		-17.000,00
293	022507	06.181.0013.2017.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		-15.000,00
295	022507	06.181.0013.2017.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física		-23.000,00
298	022507	06.181.0013.2017.0000	
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanentes		-40.000,00
221	022204	08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		-15.000,00
287	022505	15.452.0014.2018.0000	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		-160.000,00
36	021602	02.062.0021.2004.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física		-10.000,00
39	021701	04.123.0011.2005.0000	
3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil		-400.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 152

Página 3 de 8

41	021701	04.123.0011.2005.0000	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	-70.000,00	
59	021803	04.123.0011.2151.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00	
58	021803	04.123.0011.2005.0000	
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanentes	-30.000,00	
96	022004	12.361.0004.2028.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-57.000,00	
90	022004	12.361.0004.2023.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-70.000,00	
116	022004	12.365.0004.2024.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-45.000,00	
117	022004	12.365.0004.2024.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-55.000,00	
119	022004	12.365.0004.2024.0000	
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanentes	-20.000,00	
225	022204	08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00	
169	022103	10.304.0005.2041.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-6.500,00	
226	022204	08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-10.000,00	
222	022204	08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-12.000,00	
136	022101	10.122.0005.2043.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.000,00	
179	022104	10.302.0005.2039.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-315.000,00	

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287, de 01 de outubro de 2015, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de abril de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Código Localizador: CEUGIQ9R

Decreto nº 4.436, de 02 de maio de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 907.501,00 (NOVECIENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS E UM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.301, de 16 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Ficam abertos na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura), os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$ 907.501,00 (novecentos e sete mil e quinhentos e um reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

280	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00	
283	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	285.000,00	
297	022507	06.181.0013.2017.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	21.500,00	
16	021502	04.122.0010.2002.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	
37	021602	02.062.0021.2004.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00	
53	021803	04.123.0011.2005.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	50.000,00	
54	021803	04.123.0011.2005.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00	
76	022003	12.363.0006.2033.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00	
79	022003	12.363.0006.2033.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	3.000,00	
147	022102	10.301.0005.2038.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00	
138	022101	10.122.0005.2043.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	1,00	
228	022204	08.244.0009.2010.0000	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 152

Página 4 de 8

3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	22.000,00
231	022204 08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
229	022204 08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	89.000,00
219	022204 08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
227	022204 08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00

Parágrafo único. O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 907.501,00 (novecentos e sete mil e quinhentos e um reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

285	022505 15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-5.000,00
281	022505 15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-30.000,00
298	022507 06.181.0013.2017.0000	
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanentes	-21.500,00
17	021502 04.122.0010.2002.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-2.000,00
259	022402 17.512.0008.2014.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-180.000,00
287	022505 15.452.0014.2018.0000	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-380.000,00
36	021602 02.062.0021.2004.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-60.000,00
43	021701 04.123.0011.2005.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-30.000,00
55	021803 04.123.0011.2005.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-2.500,00
56	021803 04.123.0011.2005.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-2.500,00
136	022101 10.122.0005.2043.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1,00
213	022204 08.243.0009.2010.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-15.000,00
77	022003 12.363.0006.2033.0000	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-3.000,00
80	022003 12.363.0006.2033.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-3.000,00
146	022102 10.301.0005.2038.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-12.000,00
199	022203 08.243.0009.2008.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-50.000,00

203	022203 08.243.0009.2152.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-110.000,00
226	022204 08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física	-1.000,00

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287, de 01 de outubro de 2015, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de maio de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Código Localizador: 49IYQTIE

Decreto nº 4.448, de 1º de junho de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 1.835.808,26 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.301, de 16 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Ficam abertos na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura), os Créditos Adicionais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 152

Página 5 de 8

Suplementares e Especiais, no valor de R\$ 1.835.808,26 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oito reais e vinte e seis centavos), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

297	022507	06.181.0013.2017.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		35.000,00
415	022502	15.451.0014.1207.0000	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		14.471,36
274	022504	04.122.0013.2016.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		240.000,00
361	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00
414	022502	15.451.0014.1207.0000	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		242.636,90
24	021502	04.125.0016.2021.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		3.200,00
13	021502	04.122.0010.2001.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física		10.500,00
57	021803	04.123.0011.2005.0000	
3.3.90.92.00	Desp. De Exercícios Anteriores		15.000,00
54	021803	04.123.0011.2005.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		415.000,00
53	021803	04.123.0011.2005.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física		20.000,00
36	021602	02.062.0021.2004.0000	
3.3.90.36.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Física		1.000,00
35	021602	02.062.0021.2004.0000	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		9.000,00
283	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		17.000,00
280	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		230.000,00
369	022102	10.301.0005.2038.0000	
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanentes		5.000,00
138	022101	10.122.0005.2043.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		300.000,00
372	022102	10.301.0005.1197.0000	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		12.000,00
149	022102	10.301.0005.2038.0000	
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanentes		18.000,00
140	022101	10.122.0005.2044.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		45.000,00
80	022003	12.363.0006.2033.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		4.000,00
76	022003	12.363.0006.2033.0000	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		12.000,00
220	022204	08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.500,00
219	022204	08.244.0009.2010.0000	

3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
216	022204	08.244.0009.2010.0000	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		10.000,00
229	022204	08.244.0009.2010.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		11.500,00
212	022204	08.243.0009.2010.0000	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		50.000,00
175	022103	10.304.0005.2041.0000	
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanentes		84.000,00

Parágrafo único. O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes:

I - do Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício no valor de R\$ 242.636,90 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 1.593.171,36 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

296	022507	06.181.0013.2017.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		-35.000,00
276	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil		-350.000,00
15	021502	04.122.0010.2001.0000	
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanentes		-10.500,00
29	021503	04.122.0010.2003.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		-9.000,00
259	022402	17.512.0008.2014.0000	
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		-166.200,00
38	021602	02.062.0021.2004.0000	
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanentes		-1.000,00
64	021906	99.999.9999.9999.0000	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		-332.000,00
281	022505	15.452.0014.2018.0000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		-40.000,00
287	022505	15.452.0014.2018.0000	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		-14.471,36
142	022101	10.122.0005.2044.0000	
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanentes		-40.000,00
177	022104	10.302.0005.2039.0000	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		-50.000,00
127	022004	12.366.0004.2025.0000	
3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil		-300.000,00
78	022003	12.363.0006.2033.0000	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 152

Página 6 de 8

3.3.90.30.00	Material de Consumo	-4.000,00
77	022003	12.363.0006.2033.0000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-12.000,00
221	022204	08.244.0009.2010.0000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
227	022204	08.244.0009.2010.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-10.000,00
141	022101	10.122.0005.2044.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-52.000,00
217	022204	08.244.0009.2010.0000
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-10.000,00
168	022103	10.304.0005.2041.0000
3.3.90.39.00	Ots Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	-84.000,00
139	022101	10.122.0005.2043.0000
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-68.000,00

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287, de 01 de outubro de 2015, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de junho de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Código Localizador: VRB1G9GV

Portarias

Portaria S/P nº 059, de 26 de agosto de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em cumprimento ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.879, de 22 de julho de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação,

Considerando a necessidade de substituição de membro destituído no Conselho Municipal de Educação,

Resolve:

Art. 1º. O inciso V do art. 1º, da Portaria S/P nº 045, de 30 de junho de 2015, que designou o Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

(...)

V – Daniela Fernanda Leonel Cozin Pedrozo, RG nº 26.852.044-6 e CPF nº 286.933.238-65; e Fabiana Alves Oliveira, RG nº 40.622.130-3 e CPF nº 335.082.388-22 (titular e suplente representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas do Ensino Fundamental);

Art. 3º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 045, de 30 de junho de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de agosto de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Código Localizador: TQI58FLO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 152

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO

Contrato nº 09/2016

Objeto: Contração de empresa especializada para confecção de 04 placas em aço inox medindo 55 x 15 cm, com gravação em relevo, pintada nas cores padronizadas e envernizadas para identificação das salas, 02 placas de aço inox, medindo 60 x 50 cm, com gravação em relevo pintada nas cores padronizadas e envernizadas informando sobre a realização da Lei Orgânica e do Regimento Interno e sobre o lançamento do livro sobre a história de Taquaritinga e confecção de até 50 placas de aço inox medindo 20 x 30 cm, base em alumínio bi-composto, medindo 30 x 40 cm, moldura em alumínio, estojo aveludado para homenagens de títulos de cidadão taquaritinguense e diplomas de honra ao mérito a serem entregues na sessão solene de emancipação político-administrativa do município agendada para do dia 19/08/2016. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Taquaritinga. CONTRATADA: Banderplaca Indústria E Comercio LTDA - EPP. VALOR: R\$ 7.789,00 (sete mil e setecentos e oitenta e nove reais). Data da assinatura: 07/07/2016.

Dr. Luís José Bassoli

Presidente da Câmara

Código Localizador: I35NASPF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 152

Página 8 de 8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº

31/2015 – PREGÃO Nº 023/2015

TERMO ADITIVO Nº 001/2016

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET.

Contratado: SILVANA APARECIDA BONIFÁCIO ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanufatura de toner para impressoras do SAAET, conforme Memorial Descritivo (Anexo I) do Edital.

Dotação Orçamentária: 17.512.0018.2049.0000
3.3.90.39.00 – ficha 23.

Descrição: Fica alterada a cláusula nona, prorrogando-se o prazo por 12 meses. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato n.º 031/2015.

Taquaritinga, 22 de julho de 2.016.

Fermino Antonio José Filho

-Superintendente -

Código Localizador: TVV10RHK